



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA**

EDITAL Nº. 006/FCP/2014 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA  
PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PROMIC.

**ANEXO IV**

**REGULAMENTO: PRÊMIO AO AUDIOVISUAL**

**1. DO OBJETO DO PRÊMIO**

1.1 O fomento ao Audiovisual será concedido através da premiação de 12 (doze) projetos de OBRAS INÉDITAS, nas modalidades especificadas no Edital PROMIC 2014, item 5.1, linha 'C', e totaliza um investimento de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), provenientes de recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2014.

Linha C) - Prêmio ao Audiovisual		
Módulo A	01 projeto de R\$ 7.000,00	Total de R\$ 7.000,00
Módulo B	01 projeto de R\$ 15.000,00	Total de R\$ 15.000,00
Módulo C	02 projetos de R\$ 35.000,00	Total de R\$ 70.000,00
Módulo D	01 projeto de R\$ 10.000,00	Total de R\$ 10.000,00
Módulo E	01 projeto de R\$ 250.000,00	Total de R\$ 250.000,00
Módulo F	01 projeto de R\$ 10.000,00	Total de R\$ 10.000,00

Módulo G	05 projetos de R\$ 2.000,00	Total de R\$ 10.000,00
<b>Total geral de 12 projetos premiados: R\$ 372.000,00</b>		

**1.2** O Prêmio ao audiovisual insere-se no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, conforme Lei 1850, que institui o Sistema Municipal de Cultura, e está em consonância com as metas do Plano Municipal de Cultura, Lei 1933.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DO PRÊMIO**

**2.1 Módulo A** – Será premiado 01 (um) projeto para desenvolvimento de roteiro para curta metragem.

**2.1.1** O roteiro deverá ser inédito e conter: argumento, estratégia de abordagem, desenho dos personagens com suas características físicas e psicológicas, além do detalhamento do tema e das ações: 1) O argumento para o projeto de curta metragem deverá ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) páginas; 2) O argumento para o projeto de longa metragem deverá ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas.

**2.1.2** O roteiro contemplado por este Edital terá seus direitos cedidos à Fundação Cultural de Palmas para eventual produção posterior da obra.

**2.1.3** A inscrição deverá estar acompanhada de cópia autenticada de certificado ou protocolo de requerimento do Certificado de Registro do Roteiro, emitido pela Fundação Biblioteca Nacional – FBN.

**2.1.4** O roteiro premiado deverá ter a estimativa de tempo mínimo de 12 minutos.

**2.1.5** Em caso de apresentação de, apenas, o protocolo do registro na FBN, no ato da inscrição do projeto, fica o proponente ciente de que se for selecionado

pela Comissão de Análise Técnica de Projetos, o mesmo terá o prazo máximo de 45 dias para a apresentação do registro definitivo da FBN.

**Alínea 1:** A não apresentação do registro definitivo, dentro do prazo estipulado no item 2.1.5, implica na eliminação compulsória do selecionado.

**2.2 Módulo B** – Será premiado 01 (um) projeto de produção e finalização de vídeo documentário, temática livre, com duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 20 (vinte) minutos.

**2.2.1** O projeto deverá apresentar como matriz original de captação de imagens, suportes digitais de alta resolução (HD), com resolução 1.080 x 1.920 pixels, 1.080 x 1.440 pixels; por exemplo: 4K, 2K, HDCAM SR, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV.

**2.2.2** O projeto, para efeito de inscrição, deverá conter: 1) argumento (mínimo de 08 páginas); 2) roteiro; 3) proposta de direção; e 4) histórico do proponente/diretor/produtor.

**2.2.3** Não serão admitidos e classificados, em hipótese alguma, formatos standart, como: DigiBeta, DVCPRO 50, Betacam SR, Betacam SX, DVCam e MiniDV, entre outros.

**2.2.4** Não serão admitidos vídeos finalizados em fita HDCAM em 23.976 ou 24 fps.

**2.3 Módulo C** – Serão premiados 02 (dois) projetos de produção e finalização de filme de ficção (curta metragem) com tema livre, duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos.

**2.3.1** Estes projetos deverão apresentar como matriz original de captação de imagens com suportes digitais de alta resolução (HD), resolução 1.080 x 1.920

pixels, 1.080 x 1.440 pixels; por exemplo: 4K, 2K, HDCAM SR, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV.

**2.3.2** Para efeito de inscrição, os projetos deverão conter, além do que determina o Edital PROMIC 2014, as exigências a seguir: 1) argumento (mínimo de 03 e máximo 05 páginas); 2) roteiro; 3) desenho dos personagens; 4) proposta de direção; e 5) histórico do proponente/diretor/produtor.

**2.3.3** Não serão admitidos, em hipótese alguma, formatos standart, como: DigiBeta, DVCPRO 50, Betacam SR, Betacam SX, DVCam e MiniDV, entre outros.

**2.3.4** Não serão admitidos e classificados vídeos que sejam finalizados em fita HDCAM em 23.976 ou 24 fps.

**2.4 Módulo D** – Será premiado 01 (um) projeto de produção e finalização de videoclipe (música tocantinense inédita).

**2.4.1** O proponente deverá apresentar: 1) música tocantinense inédita; 2) argumento; 3) roteiro; 4) proposta de direção; e 5) histórico do proponente/diretor/produtor.

**2.4.2** O projeto deverá apresentar como matriz original a captação de imagens com suportes digitais de alta resolução (HD), com resolução 1.080 x 1.920 pixels, 1.080 x 1.440 pixels; por exemplo: 4K, 2K, HDCAM SR, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV.

**2.4.3** Não serão admitidos, em hipótese alguma, formatos standart, como: DigiBeta, DVCPRO 50, Betacam SR, Betacam SX, DVCam e MiniDV, entre outros; e que seja finalizada em fita HDCAM em 23.976 ou 24 fps.

**2.5 Módulo E** – Será premiado 01 (um) projeto de produção e finalização de filme (longa metragem) com tema livre.

**2.5.1** O proponente deverá apresentar: 1) descrição e sinopse; 2) argumento e conceito; 3) roteiro; 4) proposta de direção; 5) objetivos; 6) justificativa; 7) casting pretendido com carta de comprometimento dos protagonistas e diretores; 8) histórico do proponente/diretor/produtor.

**2.5.2** Este projeto deverá apresentar como matriz original de captação em película audiovisual Super 16 mm ou 35 mm, ou suportes digitais de alta resolução (HD), com resolução 1.080 x 1.920 pixels, 1.080 x 1.440 pixels; por exemplo: 4K, 2K, HDCAM SR, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV.

**2.5.3** Não serão admitidos, em hipótese alguma, formatos standart, como: DigiBeta, DVCPRO 50, Betacam SR, Betacam SX, DVCam e MiniDV, entre outros; e que seja finalizada em fita HDCAM em 23.976 ou 24 fps.

**2.5.4** Além das exigências previstas no Edital PROMIC 2014, são requisitos obrigatórios: 1) apresentação do registro do roteiro junto a Fundação Biblioteca Nacional – FBN; 2) cadastro da produtora na Agência Nacional de Cinema – Ancine com a sua equivalente pontuação; 3) carta de compromisso assegurando que no mínimo 50% (cinquenta por cento) do filme será rodado em território palmense, envolvendo 60% (sessenta por cento) da mão de obra local; 4) apresentação de carta de atuação e parceria com co-produtora.

**2.6 Módulo F** – Será premiado 01 (um) projeto de produção e finalização de programa piloto para TV aberta (local), que tenha caráter cultural, em formato de 30 min., divididos em 02 (dois) blocos de 15 min. ou 03 (três) blocos de 10 min.

**2.6.1** Além das exigências previstas no Edital PROMIC 2014, o proponente deverá apresentar: 1) argumento; 2) roteiro; 3) desenho do apresentador(a); 4) proposta de direção; 5) histórico do proponente/diretor/produtor.

**2.6.2** O material final (programa piloto) deverá ser entregue à Fundação Cultural de Palmas, em 10 cópias, obrigatoriamente em formato DVD ou Blu-ray.

**2.7 Módulo G** – Serão premiados 05 (cinco) projetos de produção e finalização de vídeo experimental curto, tais como: universitários, independentes, vídeos de bolso, stop motion, e pequenas animações, com duração de 2 a 5 minutos.

**2.7.1** Esse módulo tem o intuito estimular o protagonismo juvenil de estudantes do ensino fundamental, médio e universitário, além de fomentar a produção de novas técnicas audiovisuais.

**2.7.2** Os gêneros contemplados serão: ficção, documentário, videoclipe, video-reportagem e programa de TV.

**2.7.3** O material final deverá ser entregue à Fundação Cultural de Palmas obrigatoriamente em formato DVD ou Blu-ray.

**2.7.4** As imagens deverão ser obrigatoriamente capturadas por celulares, tablets e/ou máquinas fotográficas de bolso (com capacidade máxima de definição de 5.1 mega pixels).

**2.7.5** Além das exigências previstas no Edital PROMIC 2014, o proponente deverá apresentar: 1) argumento; 2) roteiro; e 3) proposta de direção.

### **3. DA CONTRAPARTIDA**

**3.1** Além de todas as contrapartidas previstas no Edital PROMIC 2014, os premiados deverão entregar, à Fundação Cultural de Palmas, 50 (cinquenta) cópias dos vídeos resultantes da premiação, em formato DVD ou Bluray, exceto os premiados do Módulo G.

**Alínea 1:** A contrapartida exigida aos premiados do Módulo G será de 10 (dez) cópias, em formato DVD ou Blu-ray.

**3.2** Ao ser premiado, o proponente estará cedendo automaticamente, sem qualquer ônus, à FCP, os direitos de uso de imagem, reprodução total ou parcial, bem como a exibição em locais ou instituições públicas ou privadas.

**3.3** Os créditos relativos ao prêmio deverão ser inseridos, de forma legível e privilegiada, no início e final do produto audiovisual.

Palmas, 24 de março de 2014.

**Gerson Alves Sousa**  
Presidente